

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0234 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.807/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0910.1854100252.067		
3.3.90.39.00	321	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	95.000,00	
TOTAL	DO CRÉ	EDITO	95.000,00	

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ORGÃO	0900			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNIDADE	0910			
		Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO				
		0910.1854100252.067		
3.3.90.37.00	320			
		Locação de Mão de Obra – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	95.000,00	
		Corrente.		
TOTAL DA REDUÇÃO				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

